



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Rua Barão de Guajará, s/nº - Castanheira - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 11.672.396/0001-30



Portaria nº 034/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Processo PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2022-SEMSA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS PATRIMONIADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIGIA DE NAZARÉ, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS ORIGINAIS NOVOS OU, EXCEPCIONAIS, PARALELOS DE 1ª LINHA.

A Sr.^a **Patrícia do Socorro Soeiro Feitosa**, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ**, como **CONTRATANTE** e as empresas **JC MULTISERVIÇOS E COMERCIO AUTOMOTIVO EIRELI** – CNPJ: **37.203.594/0001-48**, como **CONTRATADO**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CARLOS ALAILSON RODRIGUES BARATA**, CPF nº 574.789.882-53, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

-Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

-Avaliar continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de a cace, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

-Atestar formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º-De-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Vigia de Nazaré/PA 06 de julho de 2023.

PATRICIA DO
SOCORRO SOEIRO
FEITOSA:63279487234

Assinado de forma digital
por PATRICIA DO SOCORRO
SOEIRO
FEITOSA:63279487234

Patrícia do Socorro Soeiro Feitosa
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 009 de 01/01/2021